

**CGTP****INTERSINDICAL NACIONAL**

Comissão Parlamentar de Trabalho e  
Segurança Social  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

(Fax: 21 3936951)

N/Ref. 902/GES/PS/Lisboa, 05.02.16

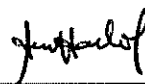
*Senhor Presidente*

**Assunto: Apreciação do Projecto de Lei nº 74/XIII – Revoga o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas**

Nos termos legais, junto se envia o nosso parecer ao Projecto de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Comissão Executiva  
do Conselho Nacional da CGTP-IN



Anexo: O citado no texto

Filada na  
**GES**  
Confederação Europeia  
de Sindicatos

**CGTP**  
INTERSINDICAL NACIONAL

**Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses**

Rua Vitor Cordon, 1-2.º - 1249-102 Lisboa - Portugal - Tel.: +351.21.323 65 00 - Fax: +351.21.323 66 95 - e-mail:cgtp@cgtp.pt

**APRECIACÃO PÚBLICA**

Diploma:

**Projecto de Lei nº 74/XIII – Revoga o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas**

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional**

Morada ou Sede:

**Rua Victor Cordon, n.º 1**

Local:

**Lisboa**

Código Postal

**1249-102 Lisboa**

Endereço Electrónico:

**cgtp@cgtp.pt**

Contributo:

**Em anexo**

Data

**Lisboa, 5 de Fevereiro de 2016**

Assinatura

*Armando Horácio Alves Carlos*

---

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



**Projeto de Lei nº 74/XIII**  
**Revoga o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas (PCP)**

**(Separata nº 9, DAR, de 9 de janeiro de 2016)**

**APRECIAÇÃO**

O objetivo do presente Projeto de Lei é a revogação do chamado regime da requalificação dos trabalhadores em funções públicas.

A criação deste regime de requalificação foi a forma encontrada pelo Governo PSD/CDS-PP para contornar as regras constitucionais que postulam o princípio da segurança no emprego e a proibição de despedimentos sem justa causa, obrigando os trabalhadores, pela via da redução drástica dos respetivos salários, a cessarem os respetivos contratos. Por esta via foi possível reduzir os efectivos dos órgãos e serviços da Administração Pública, com prejuízo para o bom funcionamento e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos, com o conseqüente enfraquecimento e declínio destes serviços, pretexto para abrir caminho à respectiva privatização.

Assim, a CGTP-IN considera a revogação do regime da requalificação como uma medida de justiça, esperando a rápida aprovação deste Projeto.

5 de fevereiro de 2016